



Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE PALCO E ESTRUTURA DE CAMARIM DURANTE O CARNAVAL POPULAR DE COLINA DE 2023, QUE SERÁ REALIZADO DE 18 à 21 DE FEVEREIRO DE 2023, NO RECINTO MUNICIPAL “ 9 DE Julho”, NESTE MUNICIPIO

PROCESSO Nº 812/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
CONTRATO Nº 19/2023

Por este instrumento particular de CONTRATO, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**, órgão público municipal localizado à Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466, nesta cidade de Colina, Estado de São Paulo, C.N.P.J. nº 45.291.234/0001-73, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **DIAB TAHA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Cristóvão Colombo, nº 46 - Centro - Colina/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LUAN CARLOS ALVES RIBEIRO 48145826845** pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J. sob nº 43.853.980/0001-88, com sede à Rua Felipe Abrão, nº 25, Hussein Gemha, na cidade de Barretos - Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu proprietário o Senhor Luan Carlos Alves Ribeiro, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 386.388-291, e CPF nº 481.458.268-45, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o presente instrumento particular, que denominam de **CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE PALCO E ESTRUTURA DE CAMARIM DURANTE O CARNAVAL POPULAR DE COLINA DE 2023, QUE SERÁ REALIZADO DE 18 à 21 DE FEVEREIRO DE 2023, NO RECINTO MUNICIPAL “ 9 DE JULHO”, NESTE MUNICIPIO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mútua e reciprocamente aceitam e se obrigam a saber:

CLÁUSULA 1ª - A **CONTRATADA** se obriga por força do presente instrumento particular de CONTRATO, a proceder Locação de Palco de treliça de alumínio q30, medindo 12m, com cobertura de lona branca, piso de madeirite, altura do piso 2,20 a 2,50 m, house mix, área de serviço, dois camarins de octanorm com medida de 4x4m cada, composto de ar condicionado, luz interna, 2 tomadas em cada camarim, piso

**LUAN CARLOS
ALVES RIBEIRO
48145826845:4
3853980000188**

Assinado de forma digital
por LUAN CARLOS ALVES
RIBEIRO
48145826845:438539800
00188

Dados: 2023.02.17
14:53:59 -02'00'



Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

elevado para camarins, medindo 9,50x5m e escada de acesso ao Palco no Recinto Municipal 9 de Julho, neste município.

CLÁUSULA 2ª - O valor total do presente contrato será de **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais).

CLÁUSULA 3ª - O Contrato terá o prazo de vigência de 18 a 21 de Fevereiro de 2023..

CLÁUSULA 4ª - O pagamento será efetuado após a execução do serviço, mediante apresentação de documento fiscal respectivo, com a descrição dos serviços, devidamente atestado pela Secretaria Competente.

CLÁUSULA 5ª - As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente procedimento correrão à conta dos elementos de despesa do Departamento de Cultura, cujo saldo nesta data é suficiente.

CLÁUSULA 6ª - Toda troca de informações e correspondências entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** e vice e versa, deverá ocorrer de forma expressamente escrita, não sendo considerada qualquer outro meio, por mais idôneo que seja.

CLÁUSULA 7ª - A ocorrência de obstáculos e imprevistos que atentarem contra o bom cumprimento do presente contrato, obrigará a **CONTRATADA** a fazer comunicação escrita dos fatos, cabendo à **CONTRATANTE** opinar sobre os mesmos.

**LUAN CARLOS
ALVES RIBEIRO
48145826845:4
3853980000188**

Assinado de forma
digital por LUAN
CARLOS ALVES RIBEIRO
48145826845:43853980
000188

Dados: 2023.02.17
14:54:38 -02'00'



Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

CLÁUSULA 8ª - Constatando-se a inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exaçoão, falta de qualidade do produto ou ato desabonador da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** notificará por escrito para que sejam tomadas providências, visando realizar as devidas correções.

CLÁUSULA 9ª - A inobservância das condições impostas neste contrato, obrigará a **CONTRATADA** a responder por perdas e danos na forma da lei.

CLÁUSULA 10 - A **CONTRATADA** para perfeito e produtivo desempenho dos serviços aqui contratados agirá por si, ou por seus funcionários e empregados de sua confiança, sendo certo que em nenhuma das formas escolhidas haverá caracterização de qualquer vínculo de natureza empregatícia em face a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 11 - Ficará sob a responsabilidade da **CONTRATADA** todas as despesas e ônus decorrentes do desempenho do serviço ora contratado, notadamente os relacionados aos encargos trabalhistas, insalubridade a funcionários, despesa de alimentação e transporte de pessoal e materiais.

CLÁUSULA 12 - Excetuando-se a hipótese em que a **CONTRATANTE** encaminhar orientação expressa, a **CONTRATADA** deverá proceder à prestação de serviço da forma adequada ao caso específico e tomar as providências necessárias.

CLÁUSULA 13 - Pela inexecução, execução imperfeita, demora na execução, ou qualquer outra forma de inadimplemento contratual, a **CONTRATADA** sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal se houver, estará sujeito às seguintes penalidades, segundo a natureza e gravidade do ato faltoso:

LUAN CARLOS
ALVES RIBEIRO
48145826845:4
3853980000188

Assinado de forma
digital por LUAN
CARLOS ALVES RIBEIRO
48145826845:43853980
000188
Dados: 2023.02.17
14:57:18 -02'00'

3



Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

I - advertência;

II - retenção de pagamentos;

III - multas e,

IV - suspensão do registro e do direito de participar de

licitações.

CLÁUSULA 14 - Se, após a assinatura do presente contrato, a **CONTRATADA** não cumprir o avençado, pagará a título de multa o equivalente a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

CLÁUSULA 15 - O contrato poderá ser rescindido de pleno direito independentemente de notificação judicial ou extrajudicial quando ocorrer liquidação amigável ou judicial, processo de recuperação judicial ou falência da **CONTRATADA**, bem como os casos já previstos neste contrato.

CLÁUSULA 16 - A **CONTRATANTE** exigirá da **CONTRATADA** indenização por perdas e danos pelos prejuízos causados em decorrência da rescisão contratual.

CLÁUSULA 17 - Ocorrendo a rescisão amigável do contrato, far-se-á o pagamento final com mútua, plena e geral quitação no ato da assinatura do distrato.

CLÁUSULA 18 - Para dirimir todas as questões suscitadas com referência ao presente instrumento de contrato, não resolvidas administrativamente, fica designado o Foro da Vara Única da Comarca de Colina - Estado de São Paulo, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**LUAN CARLOS
ALVES RIBEIRO
48145826845:4
3853980000188**

Assinado de forma digital por LUAN
CARLOS ALVES RIBEIRO
48145826845:43853980000188
Dados: 2023.02.17 14:55:06 -02'00'



Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

E, por estarem de comum com o ora contratado, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente.

Colina (SP), 17 de Fevereiro de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina
Contratante

LUAN CARLOS
ALVES RIBEIRO
48145826845:4
3853980000188

Assinado de forma digital
por LUAN CARLOS ALVES
RIBEIRO
48145826845:438539800
00188
Dados: 2023.02.17
14:56:05 -02'00'

LUAN CARLOS ALVES RIBEIRO - 48145826845
Luan Carlos Alves Ribeiro - Proprietário
RG nº 386.882.291 - SSP/SP
Contratado

Testemunhas:

1 -
Nome:
RG:

Caio Cesar Felici
RG: 44.163.348-1

2 -
Nome:
RG:

Leandro P. Gontijo de Abreu
RG: 40.980.728-X SSP/SP